
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 221, de 30 de Maio de 2022, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1499, datado de 01/06/2022, páginas 7 e 8.

ONDE SE LÊ:

(...)

I- Representantes do Poder Executivo:

Titular: Luiz Antonio de Araujo

Suplente: Zilda Maria da Silva

LEIA-SE:

(...)

I- Representantes do Poder Executivo:

Titular: Wellington Batista Zerbato

Suplente: Marcilene Pinto Dias

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 221, DE 30 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 12815/2022, fls. 17/18;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, novos membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VALENÇA-CAE**, para o quadriênio de 2021/2025, instituído anteriormente pela Portaria nº. 526 de 2021, com a seguinte composição:

I- Representantes do Poder Executivo:

Titular: Wellington Batista Zerbato
Suplente: Marcilene Pinto Dias

II- Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

Titular: Ana Cristina Batista da Silva
Suplente: Marlize Soares Duarte

Titular: Roselane de Fátima Fidelis
Suplente: Rodrigo Kopke da Silva Almeida

III- Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Elaine Silva Ribeiro
Suplente: Camila Trindade Faria

Titular: Isis Nonato do Nascimento
Suplente: Henriette Figueira Teixeira Mello



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

IV- Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

Titular: Neuza Maria Figueira e Silva
Suplente: Sheila Nascimento Marcelo

Titular: Dênis Wallace de Souza
Suplente: Solange de Mello Pinto

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito